



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO FINAL DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO DAS PESSOAS
CANDIDATAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS) POR BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E**

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA DAS PESSOAS CANDIDATAS CONTEMPLADAS

**REFERENTE AO [EDITAL Nº 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), DE 16/01/2026, SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES
DE GRADUAÇÃO PELA SELEÇÃO [SiSU 2026](#)**

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília – IFB, por meio de seu Coordenador, nomeado pela portaria nº 1.189, publicada no D.O.U., de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – DIVULGAR o Resultado Final da Verificação Complementar da Autodeclaração por meio de Banca de Heteroidentificação das pessoas candidatas negras (pretas ou pardas) do tipo de vaga LB_PPI e LI_PPI, conforme o [Cronograma](#) e item 6 do [Edital nº 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA](#) de 16/1/26 – Seleção pelo SISU 2026, nos documentos anexos abaixo;

II – CONVOCAR para matrícula em 5ª chamada, de acordo com o item 7 do Edital supracitado, as pessoas candidatas que comprovaram e foram contempladas nos tipos de vagas vistas no item anterior e demais tipos de vagas, conforme o caso, as quais estão listadas nos documentos em anexo.

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E VALIDAÇÃO

1.1 Divulgar, conforme o [Cronograma](#) e o item 6 do [Edital nº 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA](#) de 16/1/26 – Seleção pelo SISU 2026, e item 3 do [documento](#) de convocação das pessoas candidatas negras (pretas ou pardas) para verificação da autodeclaração, o Resultado Final, após deliberação sobre os recursos, da Verificação Complementar da Autodeclaração por meio de Bancas de Heteroidentificação das pessoas Candidatas Negras (Pretas ou Pardas) - LB_PPI e LI_PPI, nos documentos anexos.

1.2 As deliberações, emitidas por meio de parecer pelas Bancas de Heteroidentificação, em relação às autodeclarações das pessoas candidatas negras (pretas ou pardas), inclusive na fase recursal, terá validade apenas para este processo seletivo.

2. DA MATRÍCULA

2.1 As pessoas candidatas convocadas para **matrícula em 5ª chamada** efetuarão a matrícula de forma *on-line* ou presencial, conforme o *Campus*, de acordo com o item 7 do [Edital nº 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA](#) de 16/1/26 – Seleção Única pelo [SISU 2026](#), nos dias **13 e 16/03/2026**, e demais instruções abaixo.

2.1.1 A pessoa candidata convocada para matrícula em 5ª chamada ao realizar a solicitação de matrícula precisará realizar o cadastro na [plataforma do processo seletivo](#) do IFB, criando uma conta com o registro de seus dados pessoais no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ifb.edu.br/auth/usuarios/registrar>

2.2 A relação de documentos exigidos para matrícula, a serem enviados de forma *on-line* ou entregues de forma presencial, conforme o *Campus*, para efetivação de matrícula, deve ser consultada no item 4 do [Anexo A](#) - Termo de Adesão do IFB ao SISU 2026, e expresso no [Anexo E](#) do Edital nº 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA, bem como os [Anexos Editáveis](#) de matrícula, publicados na página oficial do IFB, <https://www.ifb.edu.br>.

2.3 A realização de matrícula será presencial ou de forma *on-line*, conforme o *Campus*, de acordo com os procedimentos dispostos nos itens seguintes e documento de convocação.

2.3.1 Para a realização da matrícula, a pessoa candidata deverá apresentar ao *Campus* ofertante do curso a relação de documentos exigidos, conforme informações contidas no [Anexo E](#) do Edital nº 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA e preenchimento dos [Anexos Editáveis](#) para matrícula.

2.3.2 Da matrícula de forma **presencial**: a pessoa candidata deverá comparecer na Coordenação de Registro Acadêmico - RA do *Campus* ofertante do curso nos dias indicados para a realização de matrícula, disposto no [Anexo B](#) - Cronograma do Edital nº 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA, e conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA DE FORMA PRESENCIAL			
LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	13 e 16/03/2026	9h às 19h
Registro Acadêmico do Campus Gama	Rodovia DF-480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF		9h às 19h

2.3.3 Para a realização da matrícula de **forma on-line** - via formulário: a pessoa candidata, nos dias indicados para a realização de matrícula disposto no [cronograma](#) do Edital nº 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA, deverá **acessar o formulário de matrícula abaixo** do Campus, no qual foi contemplado pelo curso e efetuar a matrícula diretamente pelo link disposto no quadro abaixo.

MATRÍCULA DE FORMA <i>ON-LINE</i>		
CAMPUS	DATA	E-MAIL / FORMULÁRIO DE MATRÍCULA
Ceilândia	13 e 16/03/2026	https://forms.gle/q5Qm2sTU1FZNWakC9
Planaltina		https://forms.gle/DS7nGiMtav97mgq39
Riacho Fundo		https://forms.gle/QNJANuX9Z7XgQnZV8
Samambaia		https://forms.gle/KMjyS9Gazq4Ef5Qv6
Taguatinga		https://forms.gle/FRbclvctfyZJDUjC9

2.3.4 O preenchimento e envio do formulário *on-line* de matrícula, corretamente preenchido e com a documentação devidamente inserida, deverá ser realizado até as 20 horas do último dia da chamada de matrícula, em concordância ao [cronograma](#).

2.3.5 Em até 24 horas, a pessoa candidata que preencheu e enviou o formulário de matrícula poderá receber mensagem do *Campus* ofertante do curso informando que o preenchimento do formulário e a documentação apresentada foi deferida ou não deferida.

2.3.6 As pessoas candidatas que enviaram a solicitação de matrícula *on-line* e, caso, recebam a mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta, poderão complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio esteja dentro do horário e período de matrícula, visto no item 2.3.2 deste documento.

2.4 As pessoas candidatas que foram convocadas, realizaram matrícula de forma *on-line* e tiveram a documentação deferida pelo *Campus* ofertante terão seus documentos físicos (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade com prévio agendamento do Registro Acadêmico - RA do *Campus*.

2.5 As pessoas candidatas convocadas para matrícula que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados neste documento de convocação perderão o direito à vaga e estarão excluídas deste processo seletivo..

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os contatos dos Campi do IFB participantes deste Edital para sanar dúvidas e obter esclarecimentos são os informados no item 3 do [Anexo F](#) do [Edital 5/2026/RIFB/IFBRASÍLIA](#).

3.2 O meio oficial de publicação das informações e documentos deste certame é sítio eletrônico do IFB: www.ifb.edu.br.

3.3 É de inteira responsabilidade das pessoas candidatas o conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento e visto no Edital nº 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA, das convocações e atualizações publicados na página oficial do IFB.

3.4 O IFB não realiza contato pessoal, sobre a etapa desta seleção e nem para coleta de dados com as pessoas candidatas, exceto os estabelecidos neste documento, Edital e publicações oficiais, sendo o *site* do IFB,

www.ifb.edu.br , o meio pelo qual a pessoa candidata poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB em conjunto, quando necessário, com os *Campi* participantes desta seleção

3.6 Os documentos anexos são:

- i) Anexo G: Formulários de matrícula editáveis;
- ii) [Anexo E](#): Documentos para Matrícula pelo SISU na Seleção;
- a) Anexo I: Resultado Final da Verificação Complementar da Autodeclaração das pessoas Candidatas Negras (Pretas ou Pardas) e Convocação para Matrícula em 5ª chamada das contempladas – *Campus Ceilândia*;
- b) Anexo II: Resultado Final da Verificação Complementar da Autodeclaração das pessoas Candidatas Negras (Pretas ou Pardas) e Convocação para Matrícula em 5ª chamada das contempladas – *Campus Estrutural*;
- c) Anexo III: Resultado Final da Verificação Complementar da Autodeclaração das pessoas Candidatas Negras (Pretas ou Pardas) e Convocação para Matrícula em 5ª chamada das contempladas – *Campus Gama*;
- d) Anexo IV: Resultado Final da Verificação Complementar da Autodeclaração das pessoas Candidatas Negras (Pretas ou Pardas) e Convocação para Matrícula em 5ª chamada das contempladas – *Campus Planaltina*;
- e) Anexo V: Resultado Final da Verificação Complementar da Autodeclaração das pessoas Candidatas Negras (Pretas ou Pardas) e Convocação para Matrícula em 5ª chamada das contempladas – *Campus Riacho Fundo*;
- f) Anexo VI: Resultado Final da Verificação Complementar da Autodeclaração das pessoas Candidatas Negras (Pretas ou Pardas) e Convocação para Matrícula em 5ª chamada das contempladas – *Campus Samambaia*;
- g) Anexo VII: Resultado Final da Verificação Complementar da Autodeclaração das pessoas Candidatas Negras (Pretas ou Pardas) e Convocação para Matrícula em 5ª chamada das contempladas – *Campus Taguatinga*.

Brasília/DF, 12 de março de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

JULIMAR DE MELO MESQUITA
Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil
Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB, de 30/8/19

Documento assinado eletronicamente por:

- Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR(A) - FG1 - CAIE, em 12/03/2026 11:40:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683455

Código de Autenticação: 91311c5d31

